



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital nº 197, de 25 de setembro de 2023

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2023.2 PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS,
SECRETARIA ESCOLAR E VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO- NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de Renovação de Matrícula para o período letivo de 2023.2, para os(as) discentes dos Cursos Técnicos de Multimeios Didáticos, Secretária Escolar e Vendas, na modalidade a distância (EAD), nos polos internos e externos do Instituto Federal Baiano, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada das 00h do dia 28 de setembro de 2023 até as 23h59min do dia 03 de outubro de 2023 através do Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>), conforme cronograma a seguir. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SUAP, verificar as orientações no Anexo I deste edital.

Etapa	Data
Lançamento do Edital	25/09/2023
Impugnação do Edital	26/09/2023 até 23:59
Resposta à impugnação do edital	27/09/2023
Renovação de matrícula e matrícula em dependência	28/09 a 03/10/2023 até 23:59

1.2 Para interposição de recursos, inclusive no que tange à impugnação do edital, o(a) candidato(a) deve preencher o Anexo II e encaminhá-lo ao e-mail (suporte@ead.ifbaiano.edu.br), dentro do prazo estabelecido no item 1.1 deste edital.

1.3 Em caso de impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para a Secretaria de Registro Acadêmico

(SRA) do seu campus de origem, conforme tabela inframencionada. Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.

1.3.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA é necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.4 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com os polos internos e externos do Instituto Federal Baiano-IF Baiano, inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular) devem realizar a renovação de matrícula. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 40 e Art. 41 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.5 A renovação da matrícula no período e/ou disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo Campus e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.

1.6 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Educação a Distância (CEAD) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.7 O(A) aluno(a) poderá acessar o tutorial de renovação de matrícula disponível no link:

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail da Secretaria de Registro Acadêmico do seu campus de origem, ou presencialmente na SRA, nos termos dos Art. 60 ao Art. 63 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

2.2 A solicitação de trancamento deve acontecer no período de 25 a 29 de setembro de 2023.

2.3 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Educação a Distância.

2.4 A opção de escolha será de turma, sendo de disciplina apenas para os alunos em dependência.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica do *Campus* e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

2.6 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail da Secretaria de Registro Acadêmico (SRA) do seu campus de origem, conforme tabela abaixo.

Campus	E-mail
Campus Alagoinhas	sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br
Campus Bom Jesus da Lapa	sra@lapa.ifbaiano.edu.br
Campus Catu	sra@catu.ifbaiano.edu.br

Campus Governador Mangabeira	secretaria@gm.ifbaiano.edu.br
Campus Guanambi	sra@.guamanbi.ifbaiano.edu.br
Campus Itaberaba	sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
Campus Itapetinga	sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br
Centro de Referência II de Julho	sra@catu.ifbaiano.edu.br
Campus Santa Inês	secretaria@si.ifbaiano.edu.br
Campus Senhor do Bonfim	secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br
Campus Serrinha	sra@serrinha.ifbaiano.edu.br
Campus Teixeira de Freitas	sra@teixeira.ifbaiano.edu.br
Campus Uruçuca	secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br
Campus Valença	secretaria@valenca.ifbaiano.edu.br
Campus Xique-xique	sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br

ANEXO I-

ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP

- Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- clique em: "Esqueceu ou deseja alterar sua senha?".
- Informe nos espaços indicados seu CPF (apenas n úmeros) e sua matrícula e clique em: "recuperar minha senha".
- Você receberá instrução de alterar/acessar SUAP no e-mail cadastrado na sua matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/09/2023 17:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 492326
Verificador: a077970a9b
Código de Autenticação:

